



Prefeitura de Pirassununga

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO

1986/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº

52/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE REFORMA DE TELHADO NO CENTRO DE CONVENÇÕES

PREÂMBULO

No dia 18/06/2019 08:30:00 horas, reuniram-se na Prefeitura de Pirassununga, o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Rafaela Cristina Machnosck Martins e a Equipe de Apoio composta por Alecsandra Rossani Crepaldi e Angelita Franco De Sousa, designadas pelas Portarias 159/2015, 46/2016 para Sessão Pública de julgamento do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a Sessão, procedeu-se o credenciamento da única empresa licitante, nos termos do Edital, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES	EMPRESAS (fornecedor)	ME/EPP
LUIS CLÁUDIO CARDELÍQUIO 175.656.818-90	MARALTO CONSTRUTORA LTDA 30.827.642/0001-20	Sim

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, os documentos de credenciamento, as declarações de atendimento aos requisitos de Habilitação e os Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação foram colocados à disposição dos presentes, os quais foram rubricados pelos participantes.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta e com a colaboração do servidor Antonio Carlos Félix, foi examinada a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, cumprindo consignar que a empresa atendeu às exigências constantes do Termo de Referência.

Item 1 - SERVIÇO DE MANUTENCAO EM TELHADO CENTRO CONVENCOES		
Empresa	Status	Valor
	Deserto	0,0000
Item 1 Cota Principal - Reforma de telhado		
Empresa	Status	Valor
MARALTO CONSTRUTORA LTDA	Selecionada	276.343,3700

ETAPA DE LANCES:

Como houve a participação de apenas uma licitante, foi realizada a negociação.

Item:1 Cota Principal	
1º Rodada	
Empresa	Valor
MARALTO CONSTRUTORA LTDA	260,000.0000

CLASSIFICAÇÃO

Item 1 Cota Principal			
Colocação	Empresa	Valor	
1	MARALTO CONSTRUTORA LTDA	260.000,0000	Classificado - Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o "Envelope 2 - Documentos de Habilitação" e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que em que pese o atestado de capacidade técnica ter sido apresentado com timbre de empresa com a razão social IMPAK COM. DE



Prefeitura de Pirassununga

EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA EPP, consta como contratante a pessoa física FÁBIO HENRIQUE PEREIRA. Ao entrar em contato com o Sr. Fábio, fui informada que a empresa executou um barracão, sendo informado o CNPJ 11.444.101/0001-78. Além disso, o endereço dos serviços informados no atestado não confere com o endereço informado pelo Sr. Fábio. Ao verificar o quadro societário junto ao site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, foi constatado que o Sr. Fábio não faz parte da empresa IMPAK. Pelos motivos expostos, solicito que a empresa participante apresente as devidas justificativas e documentos que comprove a execução dos serviços, tais como contrato e nota fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Os documentos de habilitação examinados e a proposta foram rubricados pela Pregoeira e colocados à disposição do representante e rubricados pelos mesmo.

Foram habilitadas as empresas:

MARALTO CONSTRUTORA LTDA Representada por LUIS CLÁUDIO CARDELÍQUIO

RESULTADO:

Item 1 - MARALTO CONSTRUTORA LTDA - R\$260,000.0000 VENCEDOR

RECURSO ADJUDICAÇÃO

O julgamento encontra-se suspenso, conforme descrito no campo "HABILITAÇÃO".

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da empresa licitante relacionada.

RAFAELA CRISTINA MACHNOSCK MARTINS

PREGOEIRO(A)

ALECSANDRA ROSSANI CREPALDI

EQUIPE DE APOIO

ANGELITA FRANCO DE SOUSA

EQUIPE DE APOIO

LUIS CLÁUDIO CARDELÍQUIO

REPRESENTANTE